



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº \_\_\_\_\_

AUTOR: VEREADOR LILO PINHEIRO-PDT

**PROJETO DE LEI**

**DENOMINA DE RUA JOÃO DE BARRO, A AVENIDA PRINCIPAL, LONGITUDINAL LESTE 2 DO BAIRRO JARDIM IMPERIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Avenida Principal, Longitudinal Leste 2 que passa a ser Rua João de Barros no bairro Jardim Imperial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 01 de junho de 2023.

*Lilo Pinheiro*  
Vereador – PDT



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	Nº _____
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR LILO PINHEIRO-PRP.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei busca corrigir o problema enfrentado pelos moradores da região, em especial do Belvedere 2, pois a Avenida já recebe a nomenclatura de João de Barro e a partir do novo entroncamento passa a ser Avenida Principal, Longitudinal Leste 2, mesmo sendo continuação da Rua João de Barro.

Uma única via com duas nomenclaturas em trechos diferentes, tem causado diversos transtornos aos moradores que solicitam a unificação do nome das vias acima citadas.

Sala das Sessões em, 01 de junho de 2023.

*Lilo Pinheiro*  
**Vereador – PDT**